METRO DO PORTO, S.A.

RELATÓRIO TRIMESTRAL DO CONSELHO FISCAL

RELATIVO AO PERÍODO

1 DE JANEIRO A 31 DE MARÇO DE 2014

METRO DO PORTO, S.A.

RELATÓRIO TRIMESTRAL DO CONSELHO FISCAL

RELATIVO AO PERÍODO

1 DE JANEIRO A 31 DE MARÇO DE 2014

ÍNDICE

		Página
1.	Introdução	3
2.	Factos relevantes	4
3.	Análise das contas	4
4.	Controlo da execução orçamental	11
5.	Cumprimento de determinações legais	12
6.	Notas finais	14
7.	Anexos	16

1. INTRODUÇÃO

A Metro do Porto, S.A. (adiante designada por Metro do Porto) foi constituída em 1993 e tem por objeto a exploração de um sistema de metro ligeiro na Área Metropolitana do Porto (AMP), bem como a construção das infraestruturas do empreendimento e a aquisição dos equipamentos e material circulante.

A estrutura acionista da Metro do Porto é a seguinte:

Acionistas	Participação no Capital
Estado Português	40,0000%
Área Metropolitana do Porto	39,9993%
Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, S.A.	16,6667%
CP - Caminhos de Ferro Portugueses	3,3333%
Município de Gondomar	0,0001%
Município da Maia	0,0001%
Município de Matosinhos	0,0001%
Município do Porto	0,0001%
Município da Póvoa de Varzim	0,0001%
Município de Vila do Conde	0,0001%
Município de Vila Nova de Gaia	0,0001%

Os acionistas da Metro do Porto celebraram um Acordo Parassocial, instituído pelo Decreto-Lei n.º 394-A/98, de 15 de dezembro, posteriormente alterado pelo Decreto-Lei n.º 261/2001, de 26 de setembro, cuja revisão, embora prevista, não foi concretizada.

Conforme disposto no Decreto-Lei n.º 394-A/98, de 15 de dezembro, o qual foi objeto de diversas alterações, a concessão do sistema de metro ligeiro na AMP foi atribuída à Metro do Porto por um período de 50 anos.

Nos termos da Base XIII das Bases da Concessão do sistema de metro ligeiro da Área Metropolitana do Porto (Decreto-Lei n.º 192/2008, de 1 de outubro), foi estabelecido que o financiamento da concessão é assegurado:

- Pelas receitas decorrentes da atividade da concessionária;
- Pelas dotações do Orçamento do Estado, de fundos de origem comunitária, de empréstimos contraídos, de contribuições de capital, de entradas de fundos, suprimentos e prestações acessórias de capital realizadas pelos seus acionistas;
- Eventualmente, pelo produto de empréstimos a contrair pela Metro do Porto.

Conforme previsto na legislação em vigor, designadamente no n.º 2 do artigo 25.º dos Estatutos da Metro do Porto, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 192/2008, de 1 de outubro, procedemos à elaboração do relatório do Conselho Fiscal referente ao 1.º trimestre de 2014.

2. FACTOS RELEVANTES

Procedemos ao acompanhamento da atividade desenvolvida pela Metro do Porto no primeiro trimestre de 2014, sendo de destacar os seguintes factos:

- Conforme referido no ponto 3.1.4, no primeiro trimestre de 2014 a Metro do Porto procedeu à amortização de financiamentos no montante de cerca de 24 M€, essencialmente concedidos pelo Banco Europeu de Investimento (BEI), pagamentos esses que foram assegurados pelo saldo de caixa transitado de 2013;

- Não se conhece ainda a decisão final da providência cautelar apresentada pela Prometro, S.A. que visava impedir a cobrança por encontro de contas das faturas emitidas pela Metro do Porto relativas ao mecanismo de bónus/malus dos anos de 2010 e 2011, previsto no contrato de operação do sistema de metro ligeiro;

- Ainda não foi concluído o contencioso em curso com a Autoridade Tributária e Aduaneira em sede de Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), em virtude de não ter sido aceite o critério de dedução de imposto adotado pela Metro do Porto. Não obstante as liquidações adicionais de imposto recebidas terem sido integralmente pagas, bem como os respetivos juros e coimas, foi interposta impugnação judicial, por o Conselho de Administração considerar as liquidações indevidas. De referir que, face ao risco de uma decisão judicial desfavorável, a Metro do Porto reconheceu em 2012 uma provisão pelo montante total de imposto a recuperar.

3. ANÁLISE DAS CONTAS

Em anexo ao presente relatório são apresentados o Balanço e a Demonstração dos resultados por naturezas reportados a 31 de março de 2014, os quais foram elaborados de acordo com as disposições previstas no Sistema de Normalização Contabilística (SNC), sem prejuízo do recurso supletivo às Normas Internacionais de Contabilidade e às Normas Internacionais de Relato Financeiro e respetivas interpretações (SIC-IFRIC).

Foram disponibilizados ao Conselho Fiscal os balancetes mensais e as notas técnicas respeitantes à informação mensal operacional e financeira, bem como as atas do Conselho de Administração e diversa documentação. Em reuniões com os administradores e responsáveis pelos serviços foram prestados todos os esclarecimentos solicitados. O Revisor Oficial de Contas, membro deste Conselho Fiscal, prestou informações sobre o trabalho de revisão legal das contas desenvolvido relativamente ao primeiro trimestre do ano em curso.

De referir que as contas a 31 de março de 2014 foram preparadas de acordo com o princípio do acréscimo no que respeita às principais rubricas de gastos e rendimentos, cujos montantes reconhecidos correspondem, nalguns casos, à proporção dos valores contabilizados no ano anterior, não tendo sido atualizados os cálculos para 2014.

Procedemos à análise comparativa dos saldos das contas no final do primeiro trimestre de 2014, a qual pode ser apreciada nas demonstrações financeiras apresentadas em anexo, sendo de destacar as variações referidas nos pontos seguintes.

3.1 CONTAS DE BALANÇO

3.1.1 Estado e Outros Entes Públicos

A Metro do Porto cumpriu com as suas obrigações fiscais, em termos declarativos e de pagamento.

Os processos judiciais de impugnação, referentes às liquidações adicionais de IVA recebidas, ainda não foram concluídos. De salientar, que o imposto liquidado foi integralmente pago, tendo sido reconhecida uma provisão para acautelar um eventual desfecho desfavorável. Os reembolsos de IVA entretanto solicitados têm vindo a ser recebidos integralmente, estando, a 31 de março, pendente o reembolso do IVA apurado nos meses de dezembro de 2013 a março de 2014.

A evolução dos saldos que compõem a rubrica "Estado e outros entes públicos" foi a seguinte:

Estado e outros entes públicos	31-03-2014	31-12-2013	Variação
Imposto sobre o rendimento	564	518	46
Retenções na fonte s/ rendimentos pagos	804	804	0
IVA	19.104	19.331	-227
Segurança social (saldo credor)	113	112	1
Outras tributações	285	261	24
Total	**20.644**	**20.802**	**-158**

(Valores em milhares de euros)

Na sequência da regularização, efetuada em 2013, do rédito reconhecido referente à comparticipação do Estado pelo tarifário social, encontra-se pendente a regularização do saldo do IVA liquidado pela Metro do Porto sobre esse valor.

Encontram-se em aberto na rubrica do "Estado e outros entes públicos" saldos a receber cuja recuperabilidade é questionável, embora de valor não materialmente relevante, pelo que sugerimos a sua regularização.

3.1.2 *Caixa e depósitos bancários*

A decomposição do saldo desta rubrica é a seguinte:

Caixa e depósitos bancários	31-03-2014	31-12-2013	Variação
Caixa	2	2	0
Depósitos à ordem	10.874	40.434	-29.560
Total	10.876	40.436	-29.560

(Valores em milhares de euros)

No primeiro trimestre do ano verificou-se uma diminuição dos meios financeiros líquidos da Metro do Porto em cerca de 73%. De referir, que no período em análise foram amortizados financiamentos no montante de cerca de 24 M€, liquidadas dívidas a fornecedores no valor de cerca de 15 M€ e pagos juros de financiamento de cerca de 9 M€.

3.1.3 *Instrumentos financeiros derivados*

O saldo desta rubrica reflete o justo valor dos instrumentos financeiros derivados detidos pela Metro do Porto (swaps de taxa de juro), reportado a 31 de março, o qual foi determinado por um avaliador independente (a IM Valora Consulting).

A carteira detida manteve-se inalterada no trimestre, sendo composta por quatro instrumentos financeiros derivados. De acordo com as normas contabilísticas em vigor, apenas um deles se encontra classificado como sendo de cobertura para efeitos contabilísticos, pelo que a flutuação do seu justo valor é registada por contrapartida do capital próprio, enquanto que a flutuação do justo valor dos restantes instrumentos financeiros detidos é reconhecida em resultados.

O quadro seguinte apresenta a evolução desta rubrica:

Instr. Financeiros derivados	31-03-2014	31-12-2013	Variação
Médio e longo prazo	46.496	16.438	30.058
Curto prazo	395.444	395.444	0
Total passivo	441.940	411.882	30.058

(Valores em milhares de euros)

A evolução no trimestre do mark-to-market dos swaps de taxa de juro detidos foi desfavorável no montante de cerca de 30 M€, dos quais cerca de 2,5 M€ foram reconhecidos em capitais próprios pelos motivos acima expostos.

Os contratos de instrumentos financeiros derivados celebrados com o Banco Santander Totta encontram-se classificados como de curto prazo, em virtude do contencioso em curso. Contudo, a atualização do seu justo valor no final do trimestre foi refletido no passivo de médio e longo prazo.

O processo de contencioso referido decorre do facto de o Banco Santander Totta ter intentado uma ação contra a Metro do Porto no sentido de que fosse reconhecida judicialmente a validade dos contratos de instrumentos financeiros derivados celebrados, tendo posteriormente reclamado, por via judicial, o pagamento dos juros devidos, o qual está suspenso, de acordo com instruções do Ministério das Finanças.

3.1.4 Financiamentos Obtidos

A evolução dos financiamentos obtidos no início de 2014 foi a seguinte:

Descrição	31-03-2014	31-12-2013	Variação
Não corrente			
Empréstimo por obrigações	50.000	50.000	0
Empréstimos bancários	1.195.609	1.195.609	0
Empréstimos do Estado/DGTF	1.287.910	1.287.910	0
Locação operacional	187.222	187.222	0
Não corrente	*2.720.741*	*2.720.741*	*0*
Corrente			
Empréstimos bancários	203.583	227.762	-24.179
Empréstimos do Estado/DGTF	225.488	225.488	0
Locação operacional	6.629	6.629	0
Corrente	*435.700*	*459.879*	*-24.179*
Total	3.156.441	3.180.620	-24.179

(Valores em milhares de euros)

No trimestre em curso não ocorreram reforços de financiamento, tendo sido amortizado capital no valor de cerca de 24 M€.

A classificação dos saldos de financiamento entre correntes e não correntes será apenas atualizada no final do ano.

3.1.5 *Resultados transitados*

A conta "Resultados transitados" apresenta uma diminuição do seu saldo no montante de 47,6 M€, que resulta da transição do resultado líquido negativo apurado no período anterior.

3.2 - CONTAS DE RESULTADOS

O número de validações do primeiro trimestre de 2014 aumentou 2,8% face ao período homólogo do ano anterior. Não obstante o aumento dos rendimentos obtidos daí decorrentes, face ao aumento dos gastos de exploração em 1,3%, a taxa de cobertura global da operação do sistema de metro ligeiro deteriorou-se, passando de 89,5% no final do ano anterior para 88,9% a 31 de março de 2014.

Conforme consta da demonstração dos resultados anexa, a Metro do Porto apurou em 31 de março de 2014 um resultado operacional negativo de 21 M€, inferior ao atingido em igual período de 2013 em cerca de 4 M€ (-16,8%). Contudo, o resultado líquido apurado foi negativo no montante de 71 M€, o que traduz um agravamento de 35 M€ (-93,8%) face ao período homólogo de 2013. Este agravamento resulta essencialmente dos resultados apurados com a flutuação do justo valor dos contratos financeiros derivados detidos, como adiante se explicita.

3.2.1 *Juros e gastos similares suportados*

A rubrica de juros e gastos similares suportados registou uma evolução favorável, com uma redução de gastos de 8,8 M€, conforme consta do quadro seguinte:

DESCRIÇÃO	31-03-2014	31-03-2013	Variação 2014/2013	
			Valor	%
Juros suportados	26.066	34.780	-8.714	-25%
Comissões de garantia	431	419	12	3%
Outros	6	81	-75	-93%
Total	26.503	35.280	-8.777	-25%

(Valores em milhares de euros)

Esta redução dos gastos suportados deveu-se essencialmente ao facto de a carteira de swaps de taxa de juro detida pela Metro do Porto a 31 de março de 2013 ser mais alargada, pelo que o respetivo encargo com juros era superior. Com efeito, no 1º semestre de 2013 foram liquidados 10 contratos.

3.2.2 *Atualização financeira da provisão*

De acordo com o procedimento habitual, a Metro do Porto procede ao desconto para o momento presente da provisão reconhecida para renovação dos ativos da concessão, cujo impacto no resultado do período teve a seguinte evolução:

DESCRIÇÃO	31-03-2014	31-03-2013	Variação 2014/2013	
			Valor	%
Atualização financeira da provisão	3.437	-8.485	11.922	141%

(Valores em milhares de euros)

Em 2014, o rendimento reconhecido nesta rubrica tem vindo a ser apurado por duodécimos, tendo por base o rendimento total registado em 2013. Este efeito positivo em termos de resultados, registado no ano anterior, derivou do facto de a Metro do Porto ter procedido à alteração do indexante utilizado. A empresa irá proceder ao apuramento do valor real de 2014 da atualização financeira das provisões, refletindo eventuais correções nas contas do 2º semestre de 2014.

3.2.3 *Aumentos/reduções de justo valor*

As flutuações do justo valor dos instrumentos financeiros derivados detidos assumiram, no 1.º trimestre de 2014, um impacto desfavorável nos resultados:

DESCRIÇÃO	31-03-2014	31-03-2013	Variação 2014/2013	
			Valor	%
Perdas por redução do justo valor	27.429	12.162	15.267	126%
Ganhos por aumento de justo valor	0	44.428	-44.428	-100%
Impacto líquido em resultados	*-27.429*	*+32.266*	*-59.695*	*-185%*

(Valores em milhares de euros)

3.3 - ORÇAMENTO PARA 2014

O Orçamento, Plano de Atividades e Indicadores Previsionais de Gestão para o ano de 2014 foram aprovados em Assembleia Geral no passado dia 28 de maio.

3.3.1 Investimento

No que respeita aos investimentos orçamentados, verifica-se uma execução de apenas 7% do orçamento para 2014, ascendendo o investimento efetuado a 286 m€.

O quadro seguinte apresenta os valores da execução orçamental de 2014:

Descrição	Orçamento 2014	Real 2014	Execução %
Projetos já iniciados a 30-06-2007	694	204	29%
Protocolo MP/CMVCD de 14-03-2008	1.000	0	0%
Linha Estádio do Dragão - Fânzeres	925	67	7%
Gastos capitalizados	0	15	--
Outros	1.221	0	0%
TOTAL	3.840	286	7%

(Valores em milhares de euros)

3.3.2 Execução do Orçamento

No que respeita ao orçamento de exploração, a execução em 2014 foi a seguinte:

Descrição	Real Março 2014	Orçamento Março 2014	Execução trimestral	Orçamento anual 2014	Execução anual
Gastos					
Fornecimentos e serviços externos	13.760	16.549	83,2%	63.863	21,5%
FSE sem modelo intangível (IAS 11)	*13.476*	*15.589*	*86,4%*	*60.023*	*22,5%*
Gastos com o pessoal	1.091	739	147,6%	4.112	26,5%
Gastos de depreciação e amortização	14.746	14.763	99,9%	59.051	25,0%
Perdas por reduções de justo valor	27.429	0	--	0	--
Provisões do período	10.235	9.723	105,3%	43.726	23,4%
Outros gastos e perdas	124	1.634	7,6%	6.622	1,9%
Gastos e perdas de financiamento	26.503	24.012	110,4%	127.704	20,8%
Imposto s/o rendimento período	0	0	0%	19	0%
Total de gastos	**93.888**	**67.420**	**139,3%**	**305.097**	**30,8%**
Rendimentos					
Prestações de serviços	11.606	13.620	85,2%	52.800	22,0%
Prest. Serv. sem mod intangível (IAS 11)	*11.321*	*12.660*	*89,4%*	*48.960*	*23,1%*
Subsídios à exploração	2.884	2.672	107,9%	10.689	27,0%
Outros rendimentos e ganhos	4.230	4.246	99,6%	21.735	19,5%
Juros div. e outros rend. similares	3.437	22	15.482%	89	3.871%
Total de rendimentos	**22.157**	**20.560**	**107,8%**	**85.313**	**26,0%**
Resultado líquido do período	**-71.731**	**-46.860**	**153,1%**	**-219.784**	**--**

(Valores em milhares de euros)

Da análise do quadro acima, importa salientar o seguinte:

- O resultado líquido negativo do período apurado a 31 de março é superior ao orçamentado para o mesmo período, sendo o desvio desfavorável no montante de 24.871 m€;
- Este desvio resulta essencialmente do não cumprimento do orçamento ao nível dos gastos, já que, em termos de rendimentos, a execução orçamental é próxima de 100%;
- Ao nível dos gastos, a execução excede o valor orçamentado em cerca de 26.500 m€;
- Atendendo a que, na elaboração do orçamento, não foram considerados gastos ou rendimentos advenientes da redução ou aumento do justo valor dos instrumentos financeiros derivados detidos, conforme pressuposto assumido, a execução da rubrica "Perdas por reduções de justo valor", que apresenta um saldo de 27.429 m€, mais do que justifica o desvio apurado ao nível dos gastos totais;
- As restantes rubricas de gastos apresentam, no seu conjunto, um desvio favorável de cerca de 1.000 m€.

4. CONTROLO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

A Metro do Porto encontra-se incluída no grupo das Entidades Públicas Reclassificadas, pelo que o seu orçamento integra o Orçamento do Estado.

No 1.º trimestre de 2014 foram apresentados dois pedidos de alteração orçamental:
- o primeiro referente à inscrição e utilização do saldo de gerência de 2013 proveniente da fonte de financiamento 710, no valor de 34,2 M€;
- o segundo resultante da necessidade de dotar a participada Metro do Porto, Consultoria Unipessoal, Lda. de fundos para o cumprimento das suas obrigações fiscais, pelo que a rubrica da despesa relativa a ativos financeiros carecia de um aumento de mil euros.

Ambos os pedidos de alteração orçamental aguardam aprovação pela tutela.

Os quadros seguintes sintetizam os mapas de controlo da execução orçamental, reportados a 31 de março de 2014:

Despesa	Dotações corrigidas	Cativos	Comprom. assumidos	Despesas pagas	Saldos	Comprom. por pagar	Grau %
- Orç. funcionamento	79.441	14.300	27.525	13.790	51.351	13.735	21%
- Orç. investimento	535.286	66.911	176.850	33.464	434.912	143.386	7%
Total	614.727	81.211	204.375	47.254	486.262	157.121	9%

(Valores em milhares de euros)

Receita	Previsões corrigidas	Receita por cobrar início ano	Receitas liquidadas	Receita cobrada	Receita por cobrar	Grau %
- Orç. funcionamento	92.673	45.890	25.648	30.527	41.011	33%
- Orç. investimento	562.684	1.716	27.398	27.601	1.512	5%
Total	655.357	47.606	53.046	58.129	42.523	9%

(Valores em milhares de euros)

O grau de execução global do orçamento foi de 9%, quer ao nível da despesa, quer da receita,sendo de 21% e 33%, respetivamente, ao nível do orçamento de funcionamento e de investimento.

Enquanto que a dotação corrigida da despesa corresponde aos valores inscritos no Orçamento do Estado para 2014 relativos à Metro do Porto, a previsão corrigida de receita encontra-se acrescida do montante de 40,4 M€ relativo ao saldo da gerência de 2013, cujo pedido de utilização foi parcialmente apresentado no 1º pedido de alteração orçamental.

A receita liquidada foi superior à despesa paga, tendo sido gerado um excedente no montante de 5,8 M€.

De salientar, que o controlo orçamental passa ainda por controlos manuais e registos extracontabilísticos, situação que acarreta algum risco.

5. CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES LEGAIS

5.1. Deveres de informação

A Metro do Porto cumpriu os deveres especiais de informação legalmente definidos, tendo remetido à Inspeção-Geral de Finanças, à Direção Geral do Tesouro e Finanças e à Secretaria de Estado do Tesouro a documentação prevista na lei.

Conforme previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36/2013, de 11 de março, e dado que o prazo médio de pagamentos da Metro do Porto é superior a 60 dias, foi divulgada no sítio da Internet da empresa uma lista das suas dívidas certas, líquidas e exigíveis há mais de 30 dias.

A Metro do Porto, na qualidade de Empresa Pública Reclassificada, tem procedido ao registo da informação sobre execução orçamental no suporte informático disponibilizado pela DGO.

5.2. Orientações e Objetivos de Gestão

A Metro do Porto encontra-se vinculada ao cumprimento dos objetivos fixados para o Setor Empresarial do Estado (SEE) e aos definidos pelo Plano Estratégico dos Transportes (PET), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 45/2011, de 13 de outubro. Não foram

estabelecidos objetivos específicos, para além das metas definidas no Ofício Circular nº 7035 da DGTF, relativo às instruções para a elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão para 2014.

5.2.1. Redução remuneratória

A Metro do Porto cumpriu com as normas de redução remuneratória dos gestores públicos e equiparados em 5%, prevista na Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

Foram igualmente cumpridas as diretrizes de redução remuneratória até 12%, previstas no Orçamento do Estado para 2014, bem como de não atribuição de prémios de gestão.

5.2.2. Redução de gastos

Os objetivos a atingir ao nível da redução dos gastos encontram-se determinados no Ofício Circular nº 7035, de 21 de novembro de 2013, da DGTF.

Considerando o proporcional dos gastos apurados a 31 de março, estão a ser cumpridos os objetivos definidos de redução dos gastos, nomeadamente ao nível dos fornecimentos e serviços externos e gastos com pessoal, que deverão ser reduzidos em 15% face a 2010, e ao nível dos gastos com comunicações, despesas com deslocações, ajudas de custo e gastos associados à frota automóvel, que não deverão ultrapassar os montantes incorridos em 2013.

5.2.3. Acréscimo de Endividamento

Conforme estabelecido pelo Ofício Circular nº 7035 da DGTF acima referido, o limite máximo de acréscimo ao endividamento para 2014 é de 4%, tendo a Metro do Porto conseguido uma redução do nível de endividamento no trimestre, conforme evidenciado no quadro seguinte:

Rubricas	31-12-2013	31-03-2014
Dívida remunerada	3.180.620	3.156.441
Evolução do endividamento 1		-0,76%
Dívida remunerada ajustada (*)	3.176.636	3.152.458
Evolução do endividamento 2		-0,76%
Limite máximo de variação		4%

(Valores em milhares de euros)

(*) Financiamento líquido de bonificações de juros obtidas nas operações de financiamento BEI e LEP. Nos anos anteriores, eram igualmente deduzido os montantes contraídos para cobrir o montante não comparticipado pelo PIDDAC e pelo QREN dos projetos João de Deus - D. João II, D. João II - Santo Ovídeo e Dragão - Venda Nova, tendo o procedimento sido alterado de acordo com as instruções que constam do Ofício Circular acima referido.

5.2.4. Prazo médio de pagamentos (PMP)

De acordo com a Resolução do Conselho de Ministros nº 34/2008, de 22 de fevereiro, a avaliação do grau de cumprimento dos objetivos de prazo de pagamento a fornecedores é feita anualmente, com base na variação homóloga do PMP registado no final do 4.º trimestre do ano.

A título indicativo refere-se que a Metro do Porto apresenta a 31 de março de 2014 um PMP de 86 dias, mantendo o valor de 31 de dezembro de 2013. De referir, que neste cálculo não foi tida em consideração a fatura emitida em 2010 pelo consórcio Normetro, em virtude do acordo celebrado de fecho de contas do contrato de projeto, construção, equipamento e operação do sistema de metro ligeiro, que fixou o prazo de vencimento da dívida para 2015.

5.2.5. Princípios de bom governo

A Metro do Porto cumpre, na generalidade, os Princípios de Bom Governo fixados no Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro. Com o relatório e contas de 2013, foi igualmente emitido o Relatório do Governo Societário, o qual respeita a estrutura definida nas instruções da DGTF.

O Plano de Igualdade será elaborado pela Autoridade Metropolitana dos Transportes, entidade que será responsável pela criação do cargo de Provedor do cliente.

5.2.6. Unidade de tesouraria

A Metro do Porto tem procurado dar cumprimento às regras de unidade de tesouraria do Estado, mantendo em contas bancárias apenas os montantes considerados indispensáveis para evitar o descoberto bancário associado à gestão corrente da Empresa, para pagamentos a bancos e fornecedores de muito curto prazo.

De acordo com o Despacho Nº 2426/13-SET, de 19 de dezembro de 2013, foi autorizado à Metro do Porto a utilização da banca comercial apenas para as operações de financiamento, devendo passar a utilizar os serviços do IGCP relativos às restantes situações, processo que estava em fase de implementação no final do 1º trimestre de 2014.

Dada a penalização prevista na legislação em vigor pelo não cumprimento do princípio da unidade de tesouraria, não foi reconhecido contabilisticamente qualquer rendimento relativo aos juros bancários obtidos em 2014, os quais serão entregues ao Estado.

5.2.7. Relatório de Sustentabilidade

O Relatório de Sustentabilidade relativo a 2013 foi aprovado pelo Conselho de Administração, embora não tenha sido ainda divulgado no sítio da internet da empresa.

5.3. Lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso

A Metro do Porto assumiu compromissos superiores aos fundos disponíveis, o que viola o disposto no nº 5 do artigo 7º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, que estabelece os procedimentos necessários à aplicação da Lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso e à operacionalização da prestação de informação. Deste modo, foi apresentado o pedido de aumento

temporário dos fundos disponíveis, o qual não obteve ainda qualquer reação por parte da entidade responsável.

De referir que o controlo dos compromissos é efetuado através do recurso a ficheiros Excel, não permitindo o sistema informático o controlo automático deste tipo de informação.

6. NOTAS FINAIS

O balanço da Metro do Porto continua a apresentar um total de capital próprio negativo, sendo sistematicamente apurados resultados líquidos negativos. Deste modo, a continuidade das operações da empresa depende da obtenção de resultados positivos no futuro e, especialmente, do apoio do acionista Estado, apoio esse que foi reafirmado pelo seu representante na última Assembleia Geral, realizada em 28 de maio de 2014.

Mantém-se a situação de não formalização do contrato de prestação de serviço público, que formalizará a atribuição pelo Estado à Metro do Porto de compensações financeiras em contrapartida da prestação de serviço de interesse público, conforme previsto na Base XV das Bases da Concessão.

Embora o nível de endividamento da empresa tenha registado uma redução no 1.º trimestre, os elevados encargos financeiros suportados penalizam os resultados apurados. Por conseguinte, seria de todo conveniente a reformulação do modelo de financiamento da Metro do Porto.

À semelhança dos períodos anteriores, o resultado operacional continua a ser negativo, não obstante a evolução favorável da procura e o esforço de redução de gastos.

Porto, 24 de outubro de 2014

O Conselho Fiscal

Dra. Maria Fernanda Joanaz Silva Martins – Presidente

Dr. Nuno Ricardo Pereira Estima Oliveira – Vogal

António Magalhães & Carlos Santos – S.R.O.C., representada por Dr. António Monteiro de Magalhães – R.O.C. nº179 - Vogal

7. ANEXOS

Balanço da Metro do Porto, S.A. reportado a 31 de março de 2014

(Valores em milhares de euros)

RUBRICAS	31-03-2014	31-12-2013
ATIVO		
Ativo não corrente		
Ativos fixos tangíveis	3.196	3.243
Ativos intangíveis	2.134.825	2.149.239
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial	254	254
Instrumentos financeiros derivados	0	0
	2.138.275	2.152.736
Ativo corrente		
Clientes	17.517	24.954
Estado e outros entes públicos	20.850	21.007
Outras contas a receber	45.522	38.344
Diferimentos	25	25
Outros ativos financeiros	9.107	9.107
Caixa e depósitos bancários	10.876	40.436
	103.896	133.873
Total do ativo	2.242.172	2.286.608
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		
Capital próprio		
Capital realizado	7.500	7.500
Outros instrumentos de capital próprio	225	225
Ajustamentos em instrumentos financeiros derivados	(17.059)	(15.340)
Resultados transitados	(2.361.616)	(2.313.998)
Ajustamentos em participações financeiras	1.282	1.282
Subsídios no investimento	572.695	576.855
Outras variações no capital próprio	2.518	2.518
Resultado líquido do período	(71.731)	(47.618)
Total do capital próprio	(1.866.186)	(1.788.577)
Passivo		
Passivo não corrente		
Provisões	424.336	417.905
Financiamentos obtidos	2.720.741	2.720.741
Instrumentos financeiros derivados	46.496	16.438
	3.191.573	3.155.083
Passivo corrente		
Fornecedores	9.569	6.824
Fornecedores de investimentos	15.744	15.719
Estado e outros entes públicos	206	205
Financiamentos obtidos	435.700	459.879
Outras contas a pagar	59.714	41.622
Instrumentos financeiros derivados	395.443	395.443
Outros passivos financeiros	409	409
	916.786	920.102
Total do passivo	4.108.358	4.075.185
Total do capital próprio e do passivo	2.242.172	2.286.608

Demonstração dos resultados por naturezas da Metro do Porto, S.A. do período findo em 31 de março de 2014

(Valores em milhares de euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	Março 2014	Março 2013
Réditos		
Serviços prestados (construção)	285	286
Serviços prestados (transporte)	9.189	9.579
Serviços prestados (direitos de utilização)	1.999	1.816
Outras vendas e serviços prestados	133	139
Outros rendimentos		
Subsídios à exploração	2.884	2.884
Outros rendimentos e ganhos	4.230	35
Gastos e perdas		
Fornecimentos e serviços externos (construção)	(285)	(286)
Fornecimentos e serviços externos (operação e manutenção)	(10.084)	(9.898)
Fornecimentos e serviços externos (direitos de utilização)	(1.999)	(1.816)
Outros fornecimentos e serviços externos	(1.393)	(978)
Gastos com o pessoal	(1.091)	(1.072)
Provisões líquidas	(10.235)	(11.318)
Outros gastos e perdas	(124)	(129)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	(6.490)	(10.758)
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	(14.746)	(14.763)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	(21.236)	(25.521)
Juros e rendimentos similares obtidos	0	0
Juros e gastos similares suportados	(26.503)	(35.280)
Atualização financeira das provisões	3.437	(8.485)
Aumentos/Reduções de justo valor	(27.428)	32.266
Resultado antes de impostos	(71.731)	(37.020)
Imposto sobre o rendimento do período	0	0
Resultado líquido do período	(71.731)	(37.020)